

ATOS DO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2015

DATA: 29/07/2015

SÚMULA: Rejeita o Veto ao Projeto de Lei nº 014/2015.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, usando de suas prerrogativas legais, conforme artigo 33, inciso XII do Regimento Interno, decreta o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica rejeitado o Veto ao Projeto de Lei nº. 014/2015 de autoria da vereadora Angélica Carvalho Olchaneski de Mello que acrescenta parágrafo único ao art. 1º da Lei Municipal nº 373/03 e dá outras providências.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 29 de julho de 2015.

ANGELICA C. OLCHANESKI DE MELLO
Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO^{1º}. Secretário
LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º. Secretário

Compra Direta nº 027/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Mauro Kenji Motoyama Cornélio Procópio - ME – CNPJ 02.811.615/0001-23, referente a compra de 01 (uma) Bateria Veicular 60A, perfazendo um valor total de R\$ 170,00 (cento e setenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24, inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

Compra Direta nº 028/2015

Autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho e a Dispensa de Licitação, em favor da empresa: Marlene Trombini de Souza e Cia Ltda - ME – CNPJ 03.404.239/0001-15, referente a compra de 1000 (um mil) Adesivos Refletivos em Impressão Digital 3x2 cm para catalogação dos bens, perfazendo um valor total de R\$ 360,00 (trezentos e sessenta reais), em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com base no artigo 24,

inciso II.

Cornélio Procópio, 29 de julho de 2015.

ANGÉLICA CARVALHO OLCHANESKI DE MELLO
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº. 009/2015

DATA: 30/07/2015

SÚMULA: Cria Comissão Especial de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades envolvendo o Procedimento Compra Direta nº 12/2015 do Executivo Municipal.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 50, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgada a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial de Inquérito para apuração de possíveis irregularidades envolvendo o Procedimento Compra Direta nº 12/2015 (referente à compra de 50 caixas de isopor de 170l).

Art. 2º. Será formada pelos seguintes vereadores:

- Presidente - Rodrigo Marconcin
- Relator - Luiz Carlos Amâncio
- Membro - Bruno Luiz Magalhães dos Santos
- 1º Suplente – Fernando Vanuchi Peppes
- 2º Suplente – Angélica Carvalho Olchaneski de Mello

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a apresentação dos relatórios.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JULHO DE 2015.

ANGELICA CARVALHO O. DE MELLO
Presidente

FERNANDO VANUCHI PEPPE
Vice Presidente

RAFAEL HADDAD MANFIO
1º Secretário

LUIZ CARLOS AMÂNCIO
2º Secretário